### ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 105/2016 – REFORMA DE TRATOR

**MUNICIPIO DE SÃO MARCOS** **,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE;** e, de outro lado**, SALVATRAT MECANICA DE TRATORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CGC/MF sob nº 02.893.398/0001-68, com sede na Rua Angelo Telli, 86, na cidade de Caxias do Sul - RS, representada pelo Sr. Alexandre Antonio Salvador, portador de CPF nº 544.834.170-53, resolvem , conforme consta do Processo nº 173/2016, Convite nº 018/2016, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de Prestação de Serviços celebrado em 14.03.2016, mediante as seguintes cláusulas :

**CLÁUSULA PRIMEIRA** **–** Fica aditado ao contrato o valor de R$ 1.812,80 (um mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) referente a peças que se fizeram necessárias para a reforma do motor e que não estavam previstas no contrato inicial.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 19 de abril de 2016.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATANTE CONTRATADA